

DE 18DE MARÇO DE 2025.

DECRETA ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$1.858,94 (MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.624 de 18 de março de 2025, decreta:

Art. 1º. Fica decreta a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$1.858,94 (Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 09.001

09.001.0008.0244.0046 2107 - Manutenção do Fundo da Assistência Social 3.33.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratui..R\$1.858,94

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$1.858.94

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (26620001) R\$1.858,94

TOTAL R\$1.858,94

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de março de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 18.03.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária de Administração, Planejamento, Ind. Com. e Turismo



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

ND9 MLV EM7 Q32